

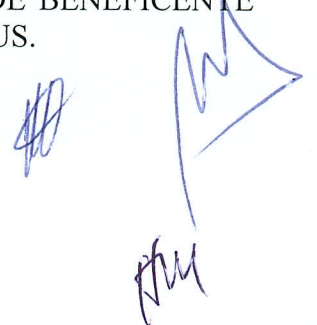
11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 916/2002

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 916/2002, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Associação Beneficente de Campo Grande/MS, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Saúde, inscrito sob o CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado pela sua Secretária Executiva do Ministério da Saúde, Drª MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, nomeada pelo Decreto de 21/03/2007, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/2007, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria/MS nº. 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, portadora do RG nº 128009, expedido pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.857.811-00, e a Associação Beneficente de Campo Grande/MS, inscrita CNJP sob o nº 03.276.524/0001-06, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, situado na Rua Eduardo Santos Pereira, 88 – Centro – Campo Grande/MS, neste ato representado (a) pela **Junta Interventora** composta por BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI, SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, portadora do RG nº 153.917, expedido pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 200.639.381-20, e LUIZ HENRIQUE MANDETTA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de CAMPO GRANDE/MS, portador do RG nº 098.911, expedido pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 519.421.431-68, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, para fortalecer o Sistema Único de Saúde-SUS, consoante o disposto no Processo nº 25000.006441/2002-16, observando as Leis nºs 8.080, de 19.09.1990, e suas alterações e 8.142, de 28.12.1990; e o Decreto nº 3.964, de 10.10.2001, e sujeitando-se no que couber, aos termos das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; das Leis nºs, 11.897, de 30.12.2008, 11.768, de 15.08.2008; 11.107, de 06.04.2005; 10.522, de 17.07.2002 e 8.666, de 21.06.93, e suas alterações dos Decretos nºs 6.017, de 17.01.2007; 20, de 01.02.91 e 93.872, de 23.12.86; da Instrução Normativa nº 01, de 15.01.97, e suas alterações, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF; e demais normas regulamentares da matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar recursos a Cláusula Terceira - RECURSOS FINANCEIROS - do Convênio nº. 916/2002, destinados a dar continuidade a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - MS, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O CONCEDENTE participará com recursos no valor de R\$ 3.200.264,64 (três milhões, duzentos mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 514.718,85 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) no exercício de 2009, oriundos do seu Orçamento, nos termos da Lei nº 11.897, de 30.12.2008, e R\$ 2.685.545,79 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), no exercício subsequente em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86 conforme discriminação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte	ND	NE	Data	Valor
10.302.1220.8535.0001	0151	335041	000120	05/11/2009	199.304,91
10.302.1220.8535.0054	0151	445042	000121	05/11/2009	315.413,94

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

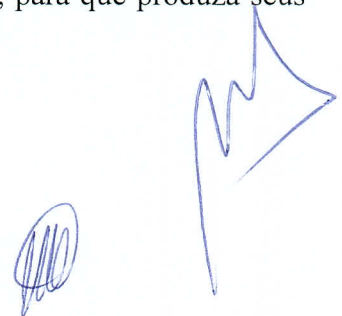
O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo em Extrato ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no parágrafo primeiro, artigo 61, da Lei nº. 8.666/93, e art. 17, da IN 01/97.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÕES DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas, conforme disposto no art. 10 da Instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1.997, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.


Brasília-DF, 01 / 12 / 2009



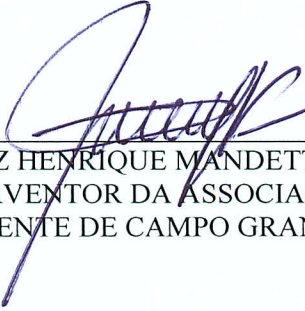
110 TA ao convênio 916/2002



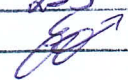
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
INTERVENTORA DA ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE/MS



MÁRCIA BASSIF LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA
SAÚDE



LUIZ HENRIQUE MANDETTA
INTERVENTOR DA ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE/MS

ABC Santa Casa
Convênio n° 916/2002
Fls. n° 219
Visto 

TESTEMUNHAS:



Natalício Gonçalves de Almeida
Assessor Administrativo

CPF: 160-391.301-72



AB...
Convênio nº 916/2002
Fls. nº 220
Visto



Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONVÊNIO Nº 1293/2006
CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71.
OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 1293/2006, firmado com o(a) Pref Mun Presidente Kennedy/ES, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, com fundamento no art. 36 da IN/STN/MF nº 1/1997, combinado com o subitem 2.1 do inciso II da Cláusula Segunda e com o caput da Cláusula Décima-SEGUNDA do Termo de Convênio, em razão de não atendimento a demanda de ordem técnica.
PROCESSO: 25000.206028/2006-83.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº. 059.857.811-00.

CONVÊNIO Nº 3206/2004
CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71.
OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 3206/2004, firmado com o(a) Pref Mun Periquito/MG, tendo por objeto a CUSTEIO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CAPACITAR PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE, com fundamento no art. 36 da IN/STN/MF nº 1/1997, combinado com o subitem 2.1 do inciso II da Cláusula Segunda e com o caput da Cláusula Décima-SEGUNDA do Termo de Convênio, em razão de não atendimento a demanda de ordem técnica.
PROCESSO: 25000.094492/2004-59.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº. 059.857.811-00.

CONVÊNIO Nº 343/2007
CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71.
OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 343/2007, firmado com o(a) Pref Mun Sao Luiz Gonzaga/RS, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com fundamento no art. 36 da IN/STN/MF nº 1/1997, combinado com o subitem 2.1 do inciso II da Cláusula Segunda e com o caput da Cláusula Décima-Terceira do Termo de Convênio, em razão de não atendimento a demanda de ordem técnica.
PROCESSO: 25000.203473/2007-72.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº. 059.857.811-00.

CONVÊNIO Nº 664/2007
CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71.
OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 664/2007, firmado com o(a) Pref Mun Sao Luiz Gonzaga/RS, tendo por objeto a AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com fundamento no art. 36 da IN/STN/MF nº 1/1997, combinado com o subitem 2.1 do inciso II da Cláusula Segunda e com o caput da Cláusula Décima-Terceira do Termo de Convênio, em razão de não atendimento a demanda de ordem técnica.
PROCESSO: 25000.211996/2007-92.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº. 059.857.811-00.

EXTRATOS DE RESILIÇÃO

CONVÊNIO Nº 2936/2007
CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71.
OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 2936/2007, firmado com o(a) SES do Ceara/CE, tendo por objeto a REFORMA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ, conforme o disposto no Ofício nº 1283, de 15/06/2009, da(o) SES do Ceara/CE.
PROCESSO: 25000.219816/2007-11.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº. 059.857.811-00.

CONVÊNIO Nº 1657/2007
CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71.
OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 1657/2007, firmado com o(a) Pref Mun Santa Tereza/ES, tendo por objeto a AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme o disposto no Ofício nº 431, de 28/10/2009, da(o) Pref Mun Santa Tereza/ES.
PROCESSO: 25000.215853/2007-50.
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2009
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº. 059.857.811-00.

CONVÊNIO Nº 3164/2007
CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71.
OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 3164/2007, firmado com o(a) Pref Mun Santa Tereza/ES, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme o disposto no Ofício nº 431, de 28/10/2009, da(o) Pref Mun Santa Tereza/ES.
PROCESSO: 25000.232065/2007-28.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº. 059.857.811-00.

CONVÊNIO Nº 2346/2006
CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71.
OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 2346/2006, firmado com o(a) Pref Mun Nova Odessa/SP, tendo por objeto a "AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE", conforme o disposto no Ofício nº 185, de 03/11/2009, da(o) Pref Mun Nova Odessa/SP.
PROCESSO: 25000.215171/2006-66.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2009
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº. 059.857.811-00.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 2462/2005**

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA CNPJ nº 05.303.144/0001-30.
OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto nos artigos 15 e 16 da IN/STN/MF nº 1/1997 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento.
PROCESSO: 25000.152121/2005-89
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA, PREFEITO - CPF nº 106.397.803-34.

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 916/2002**

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a Associação Beneficente de Campo Grande/MS - CNPJ nº 03.276.524/0001-06.
OBJETO: Suplementar recursos a Cláusula Terceira - RECURSOS FINANCEIROS - do Convênio nº. 916/2002, destinados a dar continuidade a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - MS, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS.
PROCESSO: 25000.006441/2002-16.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 3.200.264,64, UG: 257001, Gestão: 00001, Classificação Programática: 10.302.1220.8535.0001/10.302.1220.8535.0054.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 3.200.264,64 (três milhões, duzentos mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: 120 e 121, de 05/11/2009.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2009.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2009.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI, INTERVENTORA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE/MS - CPF nº 200.639.381-20; LUIZ HENRIQUE MANDEITA, INTERVENTOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE/MS - CPF nº 519.421.431-68.

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 3567/2004**

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ/CE CNPJ nº 07.954.571/0001-04.
OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto nos artigos 15 e 16 da IN/STN/MF nº 1/1997 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento.
PROCESSO: 25000.102323/2004-08
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE - CPF nº 049.576.103-63.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 726/2005**

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI/RJ CNPJ nº 28.521.748/0001-59.
OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto nos artigos 15 e 16 da IN/STN/MF nº 1/1997 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento.
PROCESSO: 25000.024710/2005-69
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; JORGE ROBERTO SAAD SILVEIRA, PREFEITO - CPF nº 250.814.117-87.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 79/2005**

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ CNPJ nº 29.138.278/0001-01.
OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto nos artigos 15 e 16 da IN/STN/MF nº 1/1997 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento.
PROCESSO: 25000.092991/2005-92
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; LUIZ LINDBERGH FAURIAS FILHO, PREFEITO - CPF nº 690.493.514-68.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 106/2009

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/BA - CNPJ nº 15.180.714/0001-04.
OBJETO: Dar apoio financeiro para "Realização do Curso Sobre Prevenção e Controle de Violências Contra Grupos Vulneráveis: Crianças, Adolescentes, Mulheres, Idosos e Adultos Jovens", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho que passa a integrar o presente Termo.
PROCESSO: 25000.638883/2009-01.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 100.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Classificação Programática: 10305144461700001.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 400352 de 30/11/2009
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 12/12/2010.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA - CPF nº 059.857.811-00; NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO, REITOR - CPF nº 060.177.035-87.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 108/2009

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Dar apoio financeiro para "Implementação da Caderneta de Saúde do Adolescente", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho que passa a integrar o presente Termo.
PROCESSO: 25000.647517/2009-34.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 600.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Classificação Programática: 10243131261770001.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).